**SARAU CULTURAL**

O sarau cultural é desenvolvido pela diretoria de cultura através da Biblioteca Municipal em parceria com o Núcleo Municipal de Teatro. É um evento para expor os trabalhos das pessoas que apreciam/produzem a arte em geral, seja ela no formato de literatura, dança, teatro, poesia, música, artes plásticas, fotografia e áudio visual.

CLASSIFICAÇÃO: LIVRE

HORÁRIO: 18H às 21:00H

LOCAL: Biblioteca Pública Municipal Rosário Congro, Rua: Alexandre Costa, nº 241- Bairro Centro (Lagoa).

Todos que desejarem podem inscrever seus trabalhos, desde que estes estejam de acordo com as normas do regulamento do evento.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **DURAÇÃO****POR APRESENTAÇÃO** | **QUANTIDADE TOTAL** | **FORMATO** | **QUANTIDADE DE INSCRIÇÃO POR PROPONENTE** |
| LITERATURA  | 05 min (máx) | 10 total do evento | Leitura simples/Leitura Dramatizada | 3 por proponente. |
| DANÇA | 10 min(máx) | 6 total do evento | Todos os estilos | 2 por proponente. |
| TEATRO | 15min (máx) por apresentação  | 5 total do evento | Esquete/cenas curtas/contação de histórias/stand up/performance/ número de clown. | 2 por proponente. |
| POESIA  | 3 min (máx) por apresentação | 10 (Declamação), 20 (varal de poesias). | Declamação/varal de poesias. | 3 por proponente. |
| MÚSICA | 8 min (máx) por apresentação | 6 total do evento  | Todos os estilos. | 2 por proponente. |
| ARTES PLÁSTICAS (pintura, escultura, artesanato e afins) | 3H | Pintura em quadro (máx10). Escultura (máx10 peças)Artesanato (máx 10 peças).03(máx)-Artistas para cada modalidade. | Exposição. | 1 por proponente. |
| FOTOGRAFIA | 3H | \*10 a 20 fotos por fotógrafo. \*Paspatur para exposição (molde feito de cartolina, papel cartão etc). Tamanho mínimo da foto 21x30. (Seleção de no máximo 3 fotógrafos) | Exposição. | 1 por proponente. |
| AUDIO VISUAL | 15 min (máx) |  2 | Curta metragem/vídeo clipe. | 1 por proponente. |

No dia 25 de Maio de 2019 será realizado O Sarau Cultural evento idealizado pela Diretoria de Cultura de Três Lagoas MS. A FICHA DE INSCRIÇÃO deve ser preenchida COMPLETAMENTE pelos artistas, pessoas da comunidade, estudantes, grupos ou coletivos interessados em participar com seus trabalhos.

1 - As inscrições deverão ser realizadas no departamento de cultura, na sala do Núcleo Municipal de teatro (Primeira sala do lado esquerdo do corredor). Rua: Av. Rosário Congro - Centro, Três Lagoas - MS, 79640-310. (EM FRENTE A PRAÇA RAMEZ TEBET)

1. 2 – Período: 07/05/2019 à 16/05/2019. Horário de funcionamento 07H ás 11H e 13H ás 17:00H.

2 - O evento acontecerá na Biblioteca Pública Municipal Rosário Congro, Rua: Alexandre Costa, nº 241- Bairro Centro (Lagoa), no dia 25 de maio de 2019 (Sábado), pontualmente às 18:00 horas.

3 - Poderão se inscrever pessoas naturais de Três Lagoas ou municípios vizinhos, com trabalhos artísticos, respeitando os itens 5, 6, 8, 9 e 11:

3.1 - Tempo máximo permitido por atividade descrito na tabela a cima;

3.2 - Critérios de apresentações definidos por esta Diretoria e;

3.3. - A disponibilidade técnica oferecida.

4 - Cada pessoa, grupo ou coletivo poderá se inscrever com a quantidade máxima proposta por edição descrita na tabela.

5 - As inscrições serão selecionadas e organizadas na programação de forma a somar 3 horas (máx) de atividades.

5.1 - A Diretoria se reserva o direito de organizar a programação da forma mais apropriada ao evento, em função de tempo e diversidade de atividades.

6 – É expressamente vetada a apresentação de atividades de conteúdo político-partidário e sexual que contribuam para o constrangimento, a desvalorização, perjorativização, agressão e que não condigam com a ética e moral coletiva.

6.1 - A seleção e o resguardo das apresentações serão analisadas pelo técnico da Diretoria de Cultura sob pena de serem excluídos da grade de apresentações do evento

7 - As inscrições enviadas serão contatadas para a confirmação do cadastro e para maiores informações sobre o evento no dia 17/05/2019 em horário comercial.

8 - NÃO HAVERÁ PAGAMENTO DE CACHÊ PARA NENHUM DOS TRABALHOS OU INSCRITOS e toda a estrutura disponibilizada pela Diretoria de Cultura aos interessados está relacionada abaixo. Qualquer demanda técnica, de equipamentos, bem como instrumentos musicais, cenários, adereços e congêneres, não dispostos nesse documento são de responsabilidade do proponente.

9 - NÃO É PERMITIDO O USO DE FOGO OU QUALQUER OUTRA FORMA GERADORA DE CHAMAS/FAGULHAS NO PALCO.

10- LUZ:

Luz básica sem operacionalidade. E som básico com microfone.

11 - Uma vez inscrito no Sarau Cultural o inscrito autoriza essa Diretoria a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, por meio de CDs, DVDs, painéis, mídias e outras formas de divulgação, *Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Três Lagoas – MS* ressalvados apenas os direitos autorais pertinentes e previstos em legislação específica.

Assim, a inscrição autoriza, ainda, o uso irrestrito de imagem dos artistas que o acompanham.